

PINTURA DE MONOBOIAS

Procedimento

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC - 14

Pintura e Revestimentos
Anticorrosivos

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não segui-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatária): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.

PINTURA DE MONOBOIAS
(procedimento)

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma tem por objetivo fixar o sistema de pintura a ser utilizado na proteção anticorrosiva de monoboias da PETROBRAS.

2 NORMAS A CONSULTAR

2.1 Da PETROBRAS

- (a) [N-4](#) - Uso da Cor na PETROBRAS;
- (b) [N-5](#) - Limpeza de Superfícies de Aço com Solvente;
- (c) [N-6](#) - Limpeza de Superfícies de Aço com Ferramentas Manuais;
- (d) [N-7](#) - Limpeza de Superfícies de Aço com Ferramentas Mecânicas;
- (e) [N-9](#) - Limpeza de Superfícies de Aço com Jato Abrasivo;
- (f) [N-13](#) - Aplicações de Tintas;
- (g) [N-1191](#) - Ambientes Corrosivos;
- (h) [N-1195](#) - Tinta Epoxi de Alta Espessura a Dois Componentes;
- (i) [N-1198](#) - Tinta Epoxi para Acabamento (Dois Componentes);
- (j) [N-1202](#) - Tinta de Fundo Epoxi-Óxido de Ferro de Dois Componentes, Curada com Poliamida;
- (l) [N-1204](#) - Inspeção Visual de Superfícies de Aço para Pintura;
- (m) [N-1349](#) - Tinta de Fundo Epoxi Zarcão-Óxido de Ferro Curada com Poliamina de Dois Componentes;
- (n) [N-1585](#) - "Shop Primer" Epoxi Óxido de Ferro;
- (o) [N-1661](#) - Tinta de Zinco Etil-Silicato de Dois Componentes;
- (p) [N-1761](#) - Tinta de Alcatrão de Hulha Epoxi de Dois Componentes e Alta Espessura.

2.2 Da SIS (Sveriges Standardiseringskommission)

SIS 05 59 00-1967 - Pictorial Surface Preparation Standards for Painting Steel Surfaces.

3 DEFINIÇÕES

3.1 Para efeito de proteção anticorrosiva, as monoboias são divididas em três partes.

3.1.1 Obras vivas

Correspondem às superfícies situadas abaixo da linha de flutuação, em permanente exposição à água salgada.

3.1.2 Obras mortas

Correspondem às superfícies situadas acima da linha de flutuação em contato com o ambiente marinho (definido na [N-1191](#)).

3.1.3 Partes internas

Correspondem às superfícies internas da monoboia, também em contato com o ambiente marinho.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Aplicação das Tintas

4.1.1 A aplicação das tintas deve seguir as recomendações da [N-13](#).

4.1.2 Quando não explicitado de outra forma, o intervalo de tempo para aplicação da primeira demão de qualquer tinta sobre uma outra já aplicada, deve ser o exigido pela anterior, para repintura.